

O SECTOR VITIVINÍCOLA

UM HISTORIAL DE CRISES, REFORMAS E INTERVENCIONISMO!

Manuel Augusto Soares
Presidente da APH



Quando a Comissão Europeia acaba de anunciar mais uma reforma do Sector Vitivinícola, que entra em vigor já em Agosto do corrente ano, após longas e difíceis maratonas negociais, para encontrar um débil denominador comum de duvidosa eficácia, que esconde as divergências e questões de fundo, que subsistem neste dossiê, não resistimos a enquadrar esta reforma no tempo e na história, lançando um olhar sobre um passado já distante, que teve como traço comum o intervencionismo estatal, que tanto em Portugal como em geral na Europa, se arrasta há cerca de oito décadas.

Foi no início dos anos 30 do século passado, nos alvares da ascensão de Salazar ao poder, mas então ainda como Ministro das Finanças, que foi publicado o celebre D.L. n.º 21086, de 13 de Abril, que proibiu a plantação de novas vinhas em Portugal,

remetendo para legislação posterior, a regulamentação do regime de condicionamento da cultura da vinha no nosso país que nos seus princípios essenciais continua em vigor, e que influenciou de forma determinante a evolução e o progresso deste importante sector da economia nacional.

A situação em Portugal nesse período era de verdadeira catástrofe económica e social: com milhões de litros de vinho por escoar, agricultores arruinados, trabalhadores agrícolas na miséria, fuga dos campos para as cidades e emigração em massa para o Brasil, à procura da sorte que a terra madrasta lhe negava.

Neste contexto de forte crise, a vinha era então, num país atrasado e rural, sem qualquer desenvolvimento industrial, um sustentáculo poderoso da nossa economia, e daí ter ficado famosa a célebre frase atribuída a Sala-

zar de que o vinho dava de comer a um milhão de portugueses.

Já então com esta intervenção se pretendia regularizar o mercado, ordenar o território, retirar as vinhas dos solos mais férteis, aptos para outras culturas, melhorar a qualidade, seleccionar as castas e eliminar os “produtores directos” etc.

Para dar corpo a esta política, é criada no âmbito do ainda Ministério da Agricultura (acabaria em 1940), uma estrutura repressiva e fiscalizadora: as chamadas Brigadas Móveis, que percorriam o país, com poderes para multar e arrancar todas as vinhas plantadas sem licença prévia, numa verdadeira cruzada contra os híbridos americanos ou “produtores directos” (vulgo vinho morangueiro), que o governo responsabilizava pela degradação da qualidade dos vinhos e que existiam um pouco por

todo o lado, mas com maior incidência nas regiões do Vouga e do Entre-Douro e Minho.

Os agricultores que não acatassem as ordens desses fiscais, viam as vinhas arrancadas à força e tinham que suportar os custos da operação, através de processos sumários de execução fiscal e de penhora dos seus bens. Claro que a violência destas medidas, gerou também uma enorme resistência e revolta das populações, e confrontos diversos, de que resultaram algumas mortes e muitos feridos e cuja história está ainda por fazer.

Por isso, após este período de guerra aberta, que durou até meados da década de quarenta e em face da resistência inesperada do povo, o sistema tornou-se mais tolerante e a legislação publicada, ou a publicar, era para se “ir cumprindo”, e o grande objectivo de controlar pela força a área produtiva e reestruturar as vinhas, nunca foi minimamente alcançado nas décadas seguintes.

Então o regime, confrontado com esta situação e pressionado pelos notáveis locais, que dominavam os grémios da lavoura e a estrutura corporativa, começou por ceder, publicando legislação para legalizar as vinhas em situação irregular, para poderem beneficiar de intervenções e do direito ao benefício na Região do Douro.

Esta situação – que acabou por se tornar numa farsa de efeitos perversos e penalizantes para os vitivinicultores ao longo de muitas décadas - prosseguiu depois do 25 de Abril com a publicação de novas leis, que permitiram legalizar os milhares de hectares que então existiam sem licença, quase até aos nossos dias, e que geraram receitas volumosas, suportadas pelos viticultores, que queriam aceder aos subsídios comunitários ou simplesmente comercializar os seus vinhos.

Entretanto a jusante eram criadas outras “estruturas” para regular o mercado, nomeadamente: a Junta Nacional do Vinho logo na década de trinta, com

a missão de retirar excedentes de vinho da lavoura através de uma rede de armazéns próprios e do recurso a destilação e na década de cinquenta, surgiu a rede de adegas cooperativas, que tiveram e ainda têm um papel importante na evolução tecnológica e comercial do sector, com relevo para o apoio prestado aos pequenos viticultores, nomeadamente as que souberam modernizar-se e profissionalizar a sua gestão.

Relevando este aspecto positivo, a política corporativa e de intervencionismo do Estado, marcou negativamente de forma indelével as mentalidades e o discurso da maioria dos agentes e protagonistas do sector. Tanto assim, que haveria de perdurar nas reformas subsequentes ao 25 de Abril, com o conservadorismo e a divisão regionalista a sobreporem-se a outros critérios de racionalidade e visão de futuro, na criação das novas regiões vitivinícolas (existiam então apenas 5 regiões demarcadas principais), cujas Denominações de Origem foram inspiradas no modelo super regulamentador francês, que era verdadeiramente então o padrão de referência da vitivinicultura mundial.

Assim e a partir dos finais da década de oitenta quase duma assentada foram criadas 51 Denominações de Origem posteriormente reduzidas a 31, a maior parte das quais sem história e qualquer viabilidade, tuteladas pelas Comissões Vitivinícolas, (em menor número felizmente), que ficaram com a missão de certificar a qualidade dos vinhos aí produzidos de acordo com as novas categorias da regulamentação comunitária: VQPRD¹ equivalente a DOC² ou IPR³ e Vinho Regional.

Como não havia estudos sobre o potencial enológico das castas cultivadas nessas regiões e com o falso argumento da tipicidade, adoptaram-se regulamentos com base nos encepamentos existentes, para a produção dos chamados VQPRD, designação comunitária que foi sendo substituída por DOC, que impuseram percentagens rígidas e obrigatórias para as castas principais, limites à produção, proibição da rega,

imposição de sistemas de condução e poda e métodos de vinificação, etc.

Com tantas exigências e burocracia, e porque algumas castas não tinham a melhor aptidão, o mercado acabou por ditar a sua lei e os DOC que era suposto estarem no topo, em preço e qualidade, perdem rapidamente terreno para os Vinhos Regionais que têm menores exigências regulamentares e permitem mais liberdade ao viticultor relativamente às castas e às técnicas enológicas.

Aqui está mais um caso em que o excesso de regulamentação e os entraves à inovação, acabaram por ter um efeito perverso, porque o mercado valoriza menos este tipo de classificações algo artificiais, e muito mais, a qualidade associada à marca e ao marketing na criação da imagem.

Nos anos oitenta, enquanto na Europa a vitivinicultura era encarada desta forma complexa, com a França a impor o seu paradigma “cultural”, nos países do Novo Mundo, onde esta cultura foi há muito introduzida, a vitivinicultura começou a tornar-se numa actividade muito rentável, cuja produção assentou na liberdade de plantação sem quaisquer restrições e num reduzido número de castas.

É sobretudo a partir daqui que um conjunto de países designadamente: A Austrália, Argentina, Chile, Africa do Sul e Estados Unidos e alguns outros de menor importância, desenvolvem esta actividade em moldes empresariais – produzindo em grandes áreas e com baixos custos graças à mecanização integral – e se lançam na exportação que cresceu exponencialmente para a velha Europa, multiplicando por 40 o seu volume em cerca de 25 anos.

Enquanto isto, os cinco principais países exportadores do Velho Mundo nos quais Portugal se inclui, perdem no mesmo período 15% do mercado mundial, o equivalente a cerca do dobro da produção nacional média (15 milhões de hectolitros), e sofrem uma redução de 2 milhões de ha da

1 - Vinho de qualidade produzido em região determinada
2 - Denominação de origem Controlada
3 - Indicação de proveniência regulamentada

área de vinha, que não pára de crescer no Novo Mundo, com a Austrália à cabeça a duplicar a sua superfície em apenas vinte anos.

A Europa adormecida e guardiã das “sagradas” tradições da ortodoxia vitivícola, envoltas em cultura e património, finalmente começa a acordar para esta realidade que a cerca, reagindo com pequenas reformas como: os Programas de Abandono e Reestruturação de Vinhas e as medidas de Destilação Obrigatória e de Crise no âmbito da Organização Comum do Mercado do Vinho.

Todavia essas medidas embora positivas, não passaram de meros paliativos para gerir a crise, tanto assim, que a situação actual é mais grave que há vinte anos, apesar do mercado mundial estar a registar um pequeno crescimento em contra-ciclo com a Europa, onde estamos a assistir a uma diminuição do consumo nos países com elevada capitação.

Portugal apesar da ineficácia revelada noutras áreas, não esteve parado e acabou por tirar algum partido destas políticas, sobretudo no último VITIS, que conquistou significativa adesão dos viticultores, pela sua simplificação (ajuda forfetária), tendo sido arrancados cerca de 16000ha e renovados 49000ha, graças a esses incentivos comunitários. Todavia, o país segundo o último inventário do IVV, tem 236 000 ha de vinha, e mesmo admitindo que uma parte significativa das novas plantações foi feita sem recurso a ajudas da UE, teremos na melhor das hipóteses 80000 ha de vinhas modernas.

Decorre daqui que cerca de 2/3 da superfície vitícola não é competitiva, ou está envelhecida, dado que a média da produção nacional se situa nos 32hl/ha quando seria desejável que fosse o dobro e a dimensão das explorações não ultrapassa 1,2 ha, condicionando a mecanização e a redução dos custos de produção.

Nestas últimas décadas em consequência desse esforço de modernização, assistimos a uma evolução muito

significativa da qualidade média dos nossos vinhos, em todo o território nacional, com duas regiões a ganharem grande notoriedade e a preferência generalizada dos consumidores: Alentejo e Douro. O Alentejo foi a região que mais cresceu, duplicando a área de plantação à custa de direitos adquiridos sobretudo no Ribatejo e na Estremadura, onde se têm verificado os maiores arranques.

Assistimos também a uma concentração de castas nas novas plantações, com domínio das tintas, que hoje se reduzem a meia dúzia, com a Touriga Nacional, a Aragonês e a Syrah a marcarem cada vez mais o perfil dos novos vinhos. Nesse aspecto poderemos estar a copiar a tendência do Novo Mundo, que assenta num reduzido número de castas dominantes, situação que conduz à produção de vinhos muito semelhantes e à massificação do gosto dos consumidores.

Todavia o país possui neste aspecto vantagens comparativas inegáveis, decorrentes da existência de um património genético rico e diversificado, único na Europa, e que constitui neste contexto de globalização, uma enorme mais valia, se soubermos apostar numa estratégia de diferenciação para vinhos de topo e mercados específicos, assente nas nossas castas, que têm vindo a ser valorizadas, através de um processo de selecção clonal, que uma pequena equipa com reduzidos apoios tem conduzido a partir do ISA, em parcerias com empresas privadas, procurando guardar e preservar essa grande variabilidade genética, e produzir material de elevada qualidade e excelente potencial, para criar os vinhos do futuro.

Para aumentar a nossa competitividade, para além da estrutura fundiária, é necessário também destruir o mito ainda enraizado nalgumas mentes, de que a qualidade é necessariamente inimiga da quantidade, e avançar para práticas culturais, que explorem de forma equilibrada o potencial produtivo da

videira, através de uma gestão correcta dos principais factores de produção, em que a fertilização, a rega e o controlo da folhagem, desempenham papel primordial. Está hoje mais que provado que é possível atingir produções de 80 a 100 hl/ha, sem perda de qualidade, comprovada através de prova organoléptica cega – a única que garante resultados credíveis.

Então que novidades nos traz esta reforma, que não seja apostar em medidas recorrentes do passado, sem ter coragem para eliminar a chaptalização dos mostos (adição de açúcar) que não passaram de paliativos e que pouco ou nada resolveram, como se vê com a crise de excedentes que hoje enfrentamos?

Em quase todas elas, muda a forma de aplicação e menos o conteúdo, o que não deixa todavia de ser positivo com a introdução do chamado “envelope nacional”, que permite aos estados membros criarem e financiarem, eles próprios programas específicos mais ajustados à sua realidade sócio-estrutural, mas que abrange também a componente da promoção e do marketing dos vinhos no mercado externo, apoio que até agora não existia. Mas as medidas verdadeiramente inovadoras e de maior impacto são: o fim dos direitos de plantação previstos para 2016, com eventual prorrogação até 2018 (numa cedência clara à França, e à sua oposição à liberalização do mercado), e a simplificação do processo de rotulagem e das actuais classificações dos vinhos e legislação subjacente, passando a vigorar as designações DOP⁴ e IGP⁵, que já existem para outros produtos e que permitem assegurar a diferenciação, a origem e a indicação das castas, informação que os consumidores têm direito a conhecer e a exigir.

É realmente o fim do famigerado regime do condicionamento do plantio da vinha, que previsto inicialmente para 2013, vai arrastar-se ainda até 2016, esperando que o Estado Português não

4 - Denominação de origem protegida
5 - Indicação geográfica protegida

tenha a tentação de o prolongar.

Terminará assim, ao fim de 84 anos, um regime iníquo, que limitou a liberdade dos vitivinicultores nacionais, que ao longo de tantas décadas passaram um verdadeiro “calvário” burocrático, de repartição em repartição, para obterem uma simples licença para renovação das suas vinhas, num longo, penoso e centralizado processo técnico-administrativo que por vezes se arrastava durante anos e que conheço bem, como ex responsável durante algum período, felizmente curto, desses serviços no IVV. Ainda até há bem pouco tempo, muitas centenas de viticultores de todo o país se deslocavam à sede do IVV para se informarem sobre o andamento dos seus processos, envolvidos em teias e pareceres que a boa vontade dos funcionários dificilmente conseguia ultrapassar.

Mas faltam ainda oito anos – é muito tempo, demasiado tempo! – para fazer a transição, quando a globalização dos mercados é uma realidade que avança inexoravelmente e a que é preciso res-

ponder sem tergiversações com a reforma institucional de todo o sector, à luz de um mercado aberto, em que a regulação e não a intervenção deve ser o objectivo principal, lançando desde já programas ousados e inovadores para não continuarmos a perder competitividade.

Por ironia do destino, vamos desmantelar uma estrutura que visava simplificar e tornar mais céleres os procedimentos relacionados com a gestão dos direitos de replantação (licenciamento) o chamado SIVV, um sistema de base de informação integrada, abrangendo o ficheiro vitivinícola que acaba de ser implementado e que neste contexto chegou tarde demais, e não tem qualquer justificação, a não ser satisfazer o controleirismo de Bruxelas e gastar inutilmente dois milhões de euros.

Se realmente este é um sector estratégico para a agricultura nacional, fazia todo o sentido que esse e outros milhões tivessem sido canalizados com mais proveito para desenvolver e apoiar projectos de investigação

aplicada nesta área, levada a cabo nos centros nacionais onde com escassos recursos muitos técnicos e investigadores em parcerias público-privadas estão a fazer um trabalho notável, no âmbito da selecção, no aperfeiçoamento das técnicas culturais e no melhor conhecimento da aptidão das nossas castas e na melhoria de processos tecnológicos – em suma produzir conhecimento que é a base do progresso futuro.

Finalmente a luz existe no fundo do túnel, mas precisamos de ter a capacidade e o engenho para trilhar caminhos seguros, para lá chegar e reconstruir um sector em que vale a pena acreditar, encarando a liberalização, como uma janela de oportunidades e um desafio que estou certo temos capacidades para vencer!



6 - Serviço informativo da vinha e do vinho



The advertisement features a central image of three wine bottles (two dark, one light) in the foreground. Behind them are several wooden barrels and a building with a sign that reads "Loja do Vinho". The background is a light yellow color with a large, faint watermark of the company's crest. The crest is a shield with a crown on top and a large letter 'C' in the center, surrounded by ornate flourishes. The text "COMPANHIA DAS LEZÍRIAS" is written in a large, green, serif font across the middle. At the bottom left, the website "www.cl.pt" is visible. At the bottom right, the slogan "QUALIDADE A PREÇO JUSTO." is written in a bold, green, sans-serif font. On the left side of the barrels, there is a vertical text: "Reba com moderação®".